

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2025 – Laboratório de Taxonomia Vegetal (LABTAX)

A professora Liliana Essi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	CONTRIBUIÇÕES DA AGROFLORESTA REGENERATIVA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ARBÓREA NA MATA ATLÂNTICA NO RIO GRANDE DO SUL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Biologia/Laboratório de Taxonomia Vegetal (LABTAX)
Registro na UFSM nº	063314
Área do CNPq (3º nível)	Taxonomia de Fanerógamas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025 prorrogado até 21/04/2025 às 14h
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Estão aptos a participar da seleção, acadêmicos regularmente matriculados dos seguintes cursos da UFSM:

- Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado)
- Engenharia Florestal
- Agronomia

Buscam-se, preferencialmente, estudantes que já tenham cursado alguma disciplina de Botânica (Botânica Estrutural, Sistemática de Magnoliophyta, etc.) durante a graduação. Os acadêmicos aptos a participar do

Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail à coordenadora do projeto (liliana.essi@ufsm.br), anexando na mensagem os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação, com nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, dados bancários (número da conta, agência e código do banco) e um texto explicando as razões que o levaram a candidatar-se para a vaga no projeto.
- b) Cópia em pdf do currículo Lattes
- c) Histórico escolar (ou comprovante de matrícula, para calouros)
- d) Tabela com a disponibilidade de horários para atividades do projeto

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções e do currículo Lattes: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota;
- b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota (No caso de calouros, a nota do histórico escolar será zerada);
- c) Entrevista: será avaliada a desenvoltura, experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota). As entrevistas serão realizadas no dia 22 de abril de 2025, de forma presencial, no laboratório 3129 do prédio 16, em horário a ser informado por e-mail após as inscrições.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

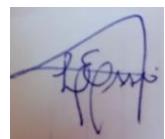
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista

(anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Prorrogado em 19/04/2025



Liliana Essi

(SIAPE 1724507)